



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large '7' and a signature that appears to be 'Sla'.

**ACTA DA REUNIAO ORDINARIA N.º 08/2006 DE 19 DE ABRIL DE
2006 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista

Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira

Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins

Sr. Vereador Carlos António Tomás Ferreira

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

Pelas 9 horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA

Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua: O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção dando conhecimento do teor do ofício n.º 063/06, de 06 de Março p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que anexa o Relatório e Contas do ano de 2005 e Proposta de Alteração de Estatutos da mesma Associação, documentos



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

XXIII Assembleia Geral do Conselho de Municípios e Regiões da Europa (CMRE) – Innsbruck, Região de Tirol, Áustria: Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor das Circulares nºs 4/2006-LP e 34/2006-LP, respectivamente de 09 de Janeiro p.p., e de 07 de Março p.p., da Associação Nacional de Municípios, que se dão por reproduzidos, relacionados com o evento em epígrafe, no sentido dos eleitos locais e regionais, Presidentes de Câmara, Presidentes de Assembleias Municipais e eleitos locais dos Municípios, se reunirem na cidade Innsbruck para os Estados Gerais do Municípios e Regiões da Europa, entre 10 e 12 de Maio p.f..

Neste contexto, informou os presentes da sua viagem, bem como, a do Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Sidónio Fernandes da Costa em representação do Município de Tábua no XXII Assembleia Geral do Conselho de Municípios e Regiões da Europa.

A Câmara tomou conhecimento.

Ainda no seguimento da sua intervenção, face à informação recebida do Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas, o Senhor Presidente informou que irão ser colocados, finalmente, resguardos na Ponte do Mondego.

A Câmara tomou conhecimento.

Reunião Extraordinária: Dada a existência de assuntos urgentes que se pretende que sejam incluídos na Ordem de Trabalhos da próxima Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, agendada para 28 de Abril corrente, cuja análise e aprovação dependem do Executivo, o Senhor Presidente da Câmara propôs a realização de uma reunião extraordinária, para o próximo dia 21 de Abril, pelas 9 horas e 30 minutos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]
skal

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira:

O Senhor Vereador Carlos Ferreira manifestou, novamente, o seu desagrado pelo facto de não ter recebido a convocatória para a Reunião de Câmara atempadamente. Assim apela, uma vez mais, para que a referida convocatória e documentação respectiva, lhe seja entregue com a antecedência de quarenta e oito horas sobre a data da reunião, prazo estabelecido no Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Seguidamente, o Senhor Vereador questionou se a Câmara Municipal irá apoiar a realização da oitava edição do Passeio da Liberdade, promovido pelo Agrupamento de Escuteiros 0972 de Midões para o próximo de 25 de Abril?

Sobre o exposto, o Senhor Presidente informou ter competências próprias para este tipo de apoios e que se pronunciará quando chegar o momento.

Interveio ainda, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informando, que o processo está a seguir os trânsitos legais e que os apoios serão concedidos dentro das medidas possíveis no âmbito do desenvolvimento desportivo e sócio-cultural.

Intervenção do Senhor Vereador Dr. Marco Paulo Barreiras Marques Batista:

Reportando-se ao dia 12 de Abril, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista informou os presentes que no âmbito da Acção Social, e tendo em linha de conta o bem-estar social e protecção de crianças, o Município de Tábua em parceria com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Tábua, promoveu um passeio de Comboio até ao Oceanário, para um grupo de 30 crianças e jovens necessitados.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
CÂMARA MUNICIPAL

(Handwritten signatures and initials)
slat

A Câmara tomou conhecimento.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 28 DE MARÇO DE 2006;

DELIB. N.º 298 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA DE 12 DE ABRIL DE 2006;

DELIB. N.º 299 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

3. – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;

DELIB. N.º 300 – Na sequência da deliberação camarária de 14 de Fevereiro p.p., é de novo presente a proposta de alteração ao Regulamento da Biblioteca Municipal, documento que se dá por reproduzido.

Após a sua apreciação e feitos os esclarecimentos complementares pela Dr.ª Ana Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, aprovar as alterações ao regulamento acima referido, bem como submetê-lo a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

